



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 126/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa VIGITEC Segurança Ltda.

No dia 19 de abril de 2021, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade nº 2042726683 e do CPF nº 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 19 de dezembro de 2019, com a empresa **VIGITEC Segurança Ltda**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Hoffmann, nº 110, Bairro Floresta, Porto Alegre/ RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, *caput*, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01, arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Sexta do Contrato, esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – ano-base 2021/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 16/03/2021 sob o nº MR011463/2021, com início de vigência em 01/02/2021.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de abril de 2021 a 13 de janeiro de 2022, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2021, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 46.803,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 49.576,24 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

3.1 A diferença no valor mensal do contrato é de R\$ 2.772,64 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo que a totalidade deste valor refere-se às alterações de verbas trabalhistas ocasionadas pela CCT 2021/2023.

3.2 O valor anual do contrato passará de R\$ 561.643,20 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 594.914,88 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

3.3 Os valores retroativos devidos à empresa totalizam o montante de R\$ 5.545,28 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), relativo às alterações de verbas trabalhistas ocasionadas pela CCT 2021/2023 no período de 01/02/2021 a 31/03/2021.

3.4 A Nota Fiscal dos serviços prestados no mês de abril/2021, a ser emitida pela empresa no mês de maio/2021, deverá ser expedida com o valor atualizado do contrato.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966

Fonte de Recursos: 8100000000

Natureza da despesa: 339039

Plano Interno: L20RLP0100I

Nota de Empenho n.º 2021NE000012, emitida em 26/01/2021.

4.1. As despesas do próximo exercício correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**

Diretor-geral do Campus do IFRS – Campus Rio Grande

Portaria nº 158/2020